



<b>PROCESSO</b>	1603178/2022
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/MT
<b>ASSUNTO</b>	CALCULO DE TEMPESTIVIDADE

**DELIBERAÇÃO Nº 201/2023 – (CEF CAU/MT)**

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF**, reunida ordinariamente de maneira presencial (sede do CAU/MT), no dia 31 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, e dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos.

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378/2010, determina que são requisitos para o registro capacidade civil, diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público.

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 18/2012, a qual trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe em seu artigo 3º, que, para efeito de registro, o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) solicitará das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados.

Considerando a Deliberação nº 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo, e a Deliberação nº 002/2018 da CEF CAU/BR, a qual trata de Solicitações de Cadastro e Importação de Listas de Egressos.

**DELIBEROU:**

1. Por solicitar à CEF-CAU/BR que providencie Cálculo de Tempestividade para os seguintes cursos:

<b>NOME</b>	<b>SIGLA</b>	<b>NÚMERO E-MEC DO CURSO</b>
Faculdades Integradas de Rondonópolis	FAIR	1441977
Centro Universitário La Salle	UNILASALLE - LUCAS	1405507
Faculdade de Sorriso	-	1364187
Centro Universitário Cathedral	-	1575810.

2. Solicitar que o Atendimento inclua no memorando o nome, sigla, **campus** e número do E-MEC do curso.
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/MT para apreciação e providências.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

<b>PROCESSO</b>	1603178/2022
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/MT
<b>ASSUNTO</b>	CALCULO DE TEMPESTIVIDADE

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

**MARISTENE AMARAL MATOS**

Coordenadora adjunta

**CÁSSIO AMARAL MATOS**

Membro

**PAULO SÉRGIO DE CAMPOS BORGES**

Membro